

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 129, 06 de setembro de 2019**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

**ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**FREDERICO JORGE RIBEIRO**

Superintendente

**MARCOS ANTÔNIO VIEGAS FILHO**

Gerente Administrativo e Financeiro

**DÉLIA TEREZA DUARTE BORBA**

Gerente de Atenção à Saúde

**CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
CRIAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 137, de 04 de setembro de 2019.....	4

**SUPERINTENDÊNCIA**

**CRIAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 137, de 04 de setembro de 2019**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria -SEI nº 142, de 09 de agosto de 2019 - Art.5º, § 2º: Em cada filial Ebserh, deverá ser constituída Comissão formal e permanente para a execução dos planos de implementação em até 15 dias a partir da publicação desta.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23536.013259/2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Formal e Permanente para a Execução dos Planos de Implementação dos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Art. 2º A Comissão tem como finalidade formalizar reuniões para acompanhar sistematicamente todo o processo - avaliar, planejar, ajustar e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços e redução de custos.

Art. 3º Instituir a composição da Comissão Formal e Permanente para a Execução dos Planos de Implementação dos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenada e/ou presidida pelo primeiro: Viterbina Ribeiro de Araújo, matrícula/Siape: 1298881, como membro Presidente; Wilson Costa Cardoso, matrícula/Siape: 1356241, como membro; Mileide Oliveira Gonçalves, matrícula/Siape: 2224559, como membro; Gláucia Queiroz Moraes, matrícula/Siape: 1791365, como membro; Maria do Perpétuo Socorro Pinto do Nascimento, matrícula/Siape: 1456429, como membro; Stela Regina Martins Sales, matrícula/Siape: 1131740, como membro; Amanda Maria Valdevino, matrícula/Siape: 1783194, como membro.

*Nº 129, sexta-feira, 06 de setembro de 2019*

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Frederico Jorge Ribeiro